



Equatorial Energia S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73



Cia. Energética do Maranhão – CEMAR
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84

COMUNICADO AO MERCADO

ANEEL Aprova Proposta da 2ª Revisão Tarifária Periódica da CEMAR

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2009 – A Equatorial Energia S.A. e a Cia. Energética do Maranhão – CEMAR informam ao mercado e ao público em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em Reunião de Diretoria pública ocorrida em 16 de junho de 2009 e através da Nota Técnica 208/2009 publicada hoje, aprovou a proposta da Segunda Revisão Tarifária Periódica da CEMAR de -6,06% para o período 29 de agosto de 2009 a 28 de agosto de 2013.

Considerando-se ajustes financeiros já incluídos na tarifas da CEMAR, associados à recuperação de diferenças tarifárias de períodos passados, a percepção média para o consumidor será de 4,99%.

O reposicionamento é o principal resultado da revisão tarifária e decorre da aferição pela ANEEL dos custos operacionais eficientes, através da metodologia Empresa de Referência, da avaliação dos investimentos prudentes, através da Base de Remuneração Regulatória, e do reconhecimento de custos não gerenciáveis, Parcela A.

Adicionalmente, a ANEEL estabeleceu novos níveis regulatórios para perdas e inadimplência. No item perdas, foi definida uma trajetória de redução, iniciando-se em 24,16% e encerrando o ciclo em 16,22%. Quanto a inadimplência, o nível a ser considerado nessa revisão é de 0,9% da receita bruta de distribuição.

Ressaltamos que os valores apresentados são prévios, sendo que os valores definitivos do processo de Revisão Tarifária da CEMAR apenas serão homologados pela ANEEL em 28 de agosto de 2009.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2009

Eduardo Haiama
Diretor de Relações com Investidores
Cia. Energética do Maranhão – CEMAR

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Equatorial Energia S.A.